



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 075/2025

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA** inscrito no CNPJ/MF nº 18.295.303/0001-44, doravante denominado PODER CONCEDENTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Arlinda Gonçalves Coelho e, de outro lado, a empresa **CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA**, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ nº 20.287.952/0001-90 e Inscrição Estadual nº 400.980128-0092, com sede na cidade de Mariana, Minas Gerais, à Rua Aníbal Cota, nº 10, bairro Barro Preto, CEP 35424-243 neste ato representado pelo sócio Renato Adrei de Castro Cotta, reportando-se ao Contrato nº 075/2025, cuja celebração foi autorizada no **Processo Administrativo nº 054/2025, Inexigibilidade nº 045/2025**, têm justo e acertado o presente **Termo Aditivo ao contrato de aquisição de vales transportes em atendimento às necessidades dos servidores municipais, conforme a Lei Municipal nº 2.079/2007, que estende o benefício para residentes em Ouro Preto**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar os preços dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 075/2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições regulamentares, passando o valor mensal contratual a ser de **R\$ 512.250,00 (quinhentos e doze mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme abaixo especificado:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Atualizado	Preço Total Atualizado
01	8.000,00	UN	VALE TRANSP. MARIANA X ANTÔNIO PEREIRA	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
02	35.000,00	UN	VALE TRANSP. MARIANA X OURO PRETO	R\$ 7,85	R\$ 274.750,00
03	22.000,00	UN	VALE TRANSP. MARIANA X SARAMENHA	R\$ 8,25	R\$ 181.500,00

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Assinado de forma digital por ARLINDA GONCALVES
COELHO:04353176609
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ARLINDA GONCALVES COELHO:04353176609

Mariana, 18 de setembro de 2026.

Secretária Municipal de Administração

Arlinda Gonçalves Coelho

RENATO ADREI DE
CASTRO
COTTA:81875975691

Assinado de forma digital por
RENATO ADREI DE CASTRO
COTTA:81875975691
Dados: 2026.09.28 16:40:09 -03'00'

CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA

Renato Adrei de Castro Cotta

Testemunhas:

CPF:

CPF: